



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES E A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF VISANDO ESTABELECEER PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO QUE GARANTAM O ACESSO DOS USUÁRIOS AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEDES/DF NOS ESPAÇOS FÍSICOS DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DPDF E NOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ITINERANTE REALIZADOS PELA CARRETA DA DPDF.

Processo SEI Nº 00401-00019622/2022-11.

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 04.251.080/0001-09, com sede no SEP/Quadrado 515, Lote 02, Bloco B Ed. Espaço 515 - Asa Norte, Brasília/DF, doravante denominada **SEDES**, neste ato representada por **ANA PAULA SOARES MARRA**, portadora do RG nº 10656573 PC/MG, inscrita sob o CPF nº 062.951.156-08, na qualidade de Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, em cumprimento a delegação de competência prevista no art. 1º, [do Decreto nº 41.498, de 18 de novembro de 2020](#) e de outro lado, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL O DISTRITO FEDERAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede no SIA TRECHO 17, RUA 07, LOTE 45, CEP: 71200-219, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.219.624/0001-83, doravante denominada **DPDF**, representada neste ato por seu Defensor Público-Geral, **CELESTINO CHUPEL**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade da Ordem dos Advogados do Brasil nº 30823-OAB/DF, e inscrito no CPF nº 449.291.530-34, residente e domiciliado nesta capital, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 02/2022 (94431656), mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica 02/2022 (94431656) por mais 12 (doze) meses, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (149907040).

2. **CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogado o presente Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2022 (94431656), pelo período de **30/08/2024 a 30/08/2025**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que haja interesse entre ambos os partícipes.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do acordo original, não modificadas pelo presente instrumento.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O extrato do presente instrumento será publicado pela SEDES no Diário Oficial do Distrito Federal.

Assinado Eletronicamente

Ana Paula Marra

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

Assinado Eletronicamente

Celestino chupel

Defensor Público Geral do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SOARES MARRA - Matr.1689295-X, Secretário(a) de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal**, em 30/08/2024, às 11:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CELESTINO CHUPEL - Matr.0118377-X, Defensor(a) Público(a)-Geral**, em 30/08/2024, às 13:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=149761944 código CRC= **739B66A7**.

